



ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas do dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 2.892/15, para recebimento e julgamento das propostas do Convite nº 020/2016, referente serviços de recuperação e pintura na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Pinto de Souza, Ginásio Poliesportivo José Brito da Silva e Unidade Básica de Saúde Manoel Agostinho da Silva, neste município de Castanhal/PA. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: T. C. Galvão EIRELI – ME, Sena & Cardoso Engenharia Ltda – ME e E. A. Feitosa & Cia Ltda - EPP. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, verificou-se que as empresas convidadas não compareceram e nem justificaram-se. No entanto, registrou-se o comparecimento da Empresa VS ENGENHARIA LTDA-EPP, onde a mesma tomou conhecimento do edital via sítio do Tribunal de Contas do Município-TCM. Em ato contínuo, a Sra. Presidente declarou o certame de forma fracassado, visto que não havia no mínimo 03 (três) licitantes para disputa de tal certame, anunciando a todos sobre a republicação de novo certame. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros
Presidente da CPL

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Secretário da CPL

Marcelo Braga dos Santos
Membro da CPL

Adriano Santos da Silva
VS ENGENHARIA LTDA-EPP